



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 1785, de 29 de outubro de 2013.

**ESTABELECE PROCEDIMENTO PARA INGRESSO
DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL EM PROPRIEDADES
PRIVADAS.**

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho – Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica determinado a todos os secretários municipais, diretores e servidores públicos, que coordenem ou operem atividades em propriedades privadas, que no uso de equipamentos, veículos e máquinas do Poder Público em prestação de serviços a particulares, procedam à antecedente e necessária tomada de autorização e assunção de responsabilidade do proprietário beneficiário do serviço na forma do modelo do Anexo I deste Decreto, sem prejuízo de outras cautelas e procedimentos já previstos em lei.

Artigo 2º - Dê-se integral conhecimento do texto aos agentes públicos a que se destina.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 29 de outubro de 2013.

Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto, em 29 de outubro de 2013.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças

E-mail: prefervalvelho@softline.com.br
Rua Nereu Ramos, nº 304 Fone/Fax: (0**49) 542.1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

Sede Administrativa: Rua Nereu Ramos, nº 204

PROPRIETÁRIO TOMADOR DO SERVIÇO OU ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:

Nome:

CPF nº:

ENDEREÇO DA OBRA:

Local/Endereço:

SERVIÇOS/OBRAS A SEREM REALIZADAS:

DECLARAÇÃO: O proprietário/engenheiro responsável (nome e CPF) _____

_____ beneficiário dos serviços acima descritos autoriza o ingresso de máquinas ou veículos e serviços em sua propriedade no endereço acima citado **assumindo total e irrestrita responsabilidade** por possíveis avarias, danos ou resultados não pretendidos ou não previstos, decorrentes dos serviços prestados, cabendo-lhe designar responsável técnico ou pessoalmente vistoriar e coordenar os serviços.

Erval Velho, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do proprietário ou responsável técnico